

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, de 21 de novembro de 2017.

Certifico que o presente comunicado foi publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, na data de 21 de novembro de 2017, devendo ficar afixado até

___/___/___.

Roca Sales, 21 de novembro de 2017.

Julia Wirtti Fussieger
Diretora de Expediente

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo, correspondentes ao exercício de 2015, gestão dos Senhores Nélio José Vuaden e Eloi Machado dos Santos, e dá outras providências.

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 18.902), no Processo nº 002732-02.00/15-0, de 21 de março de 2017, que, por unanimidade, deu parecer favorável à aprovação das Contas do Administrador do Executivo Municipal de Roca Sales, correspondente ao exercício de 2015, Gestão dos Senhores Nélio José Vuaden e Eloi Machado dos Santos, e

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, na Sessão do dia 20 de novembro de 2017, com a presença dos nove Vereadores que compõem a Casa Legislativa Municipal, depois de apresentado o Parecer Prévio da Comissão de Orçamento e Finanças, sugerindo a aprovação das Contas, aprovou, por unanimidade, as Contas dos Senhores Nélio José Vuaden e Eloi Machado dos Santos, referente ao exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Roca Sales, correspondentes ao exercício de 2015, Gestão dos Senhores Nélio José Vuaden, Prefeito, e Eloi Machado dos Santos, Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Rogério Engster
Vice-Presidente

Cleiton Telocken
Secretário